



Valide aqui a certidão.
Valide aqui a certidão.

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

Título: Requerimento (02/01/2023), referente a AUTO DE LEILÃO NEGATIVO

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o nº **675954** em **03/01/2023**, no Lº **1-AN**, fls. **161**, foi registrado/averbado em **16/01/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **49283** - Rua Magno Martins, 74, APARTAMENTO 202, na Freguesia NOSSA SENHORA DA AJUDA.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEIY 59417 ZBM** - **AV.19** - Auto de Leilão Negativo
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEIY 59418 QRJ** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Arquivamento / Desarquivamento	1	13,59	0,00	2,71	0,67	0,67	0,54	0,00	0,00	18,18
Averbação	1	128,74	2,57	25,76	6,44	6,44	5,15	0,00	0,00	175,10
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão Vinculada	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										14,14
----- Total -----		263,75	4,99	52,74	13,17	13,17	10,54	0,00	0,00	372,50

Valor da tabela de Emolumentos: **372,50**
Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)...: **0,00**
Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)...: **0,00**
Intimação RTD(RECEITA DE TERCEIROS)...: **0,00**
Total Depósito Efetuado: **300,00**
Complemento de Depósito: **74,98**
Diferença: **0,00**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **413103**

Recebemos a quantia de R\$ **374,98** (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), pelos atos acima discriminados, de BANCO SANTANDER SA, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 19/01/2023.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWNKV-XJBQW-ZQ3VU-YKSGY>
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWNKV-XJBQW-ZQ3VU-YKSGY>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título: Requerimento (02/01/2023), referente a AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia **03/01/2023**, sob o nº **675954**, no Livro 1-AN.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
---- ISS ----								1,49
---- Total ----		27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	39,32

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2023

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEY 56409 BYG

Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 404fe89e41e404362e75e6747400105c
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWNKV-XJBQW-ZQ3VU-YKSGY>

www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente por GERSON SOARES COELHO - 03/01/2023 17:35
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.
a certidão.

MAT. 49.283

RUA MAGNO MARTINS Nº 74.-APTº 202.

FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

675954

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº	Lº	P/3	FLS.
49.283	2	P/3	175.
<p>IMÓVEL: Apartamento nº 202 com a fração de 33,50/665,00 do terreno e o direito a uma vaga na garagem de nº II, do edifício sob o número 74 da rua Magno Martins, na freguesia de N.S. D' Ajuda, medindo o terreno na totalidade de frente 18,80m sendo 12,10m em curva subordinada a um raio de 6,00m pela rua Miritiba mede 23,50m (lado direito) e do lado esquerdo 21,00m onde confronta com o prédio nº 269 da rua Miritiba, confrontando nos fundos com o prédio nº 8 da rua Miritiba. CL 3420.- Inscrição nº 0046768. <u>Proprietário</u> GASPAS CARVONARI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF - sob o nº 619.718.048-00 identidade nº 2858108 do IFP, de 02/7/71, - domiciliado e residente nesta cidade. Título de Propriedade Lº 3- CR nº 69884 as fls. 206, deste Cartório, Convenção de Condomínio - Lº 3, nº 350 as fls. 137 deste Cartório.-----</p> <p>R-1/49.283.-PROMESSA DE VENDA: De acordo com a escritura de 26/7/79 lavrada no 20º Ofício de Notas desta cidade, as fls. 165, do Lº - 1876, Ato 46, o proprietário qualificado na matrícula, prometeu - vender o imóvel objeto da mesma a ALBERTO JOAQUIM AZEVEDO, CLEMENTE, português, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 437.012.807/20 residente nesta cidade. pelo valor de CR\$300.000,00. Rio de Janeiro 15 de março de 1982.-----</p> <p>AV-2/49.283.-CASAMENTO: De acordo com documentos probantes hoje - arquivados neste Cartório, aos 19/7/80 e pelo regime da comunhão - parcial de bens, ALBERTO JOAQUIM AZEVEDO CLEMENTE, contraiu núpcias com VERA LUCIA CORDEIRO FERNANDES, que passou a assinar-se VERA LUCIA FERNANDES CLEMENTE, Rio de Janeiro, 15 de março de 1982.-----</p> <p>R-3/49.283.-COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 11/12/81, lavrada no 22º Ofício de Notas, desta cidade, as fls. 70 do Lº - 2119 Ato 17, o proprietário qualificado na matrícula, vendeu o imóvel objeto da mesma a ALBERTO JOAQUIM AZEVEDO CLEMENTE, português, do comércio, CPF nº 437.012-807-20 identidade nº 3.080.823, do SRE RE 1054827, de 27/06/73, casado em comunhão parcial de bens com VERA LUCIA FERNANDES CLEMENTE, domiciliado e residente nesta cidade, pelo valor de CR\$300.000,00 tendo sido pago o imposto de transmissão em 24/10/79 pela guia nº 24-73.886. Rio de Janeiro, 15 de março de 1982.-----</p> <p>R.4/49.283 - COMPRA E VENDA: De acordo com o contrato particular - de 16/8/1982, hoje arquivado, os proprietários qualificados no R.3 venderam o imóvel, pelo preço de CR\$3.681.431,41, a MARILENE DOS-SANTOS NOGUEIRA, aeroviária, e seu marido PAULO JOSÉ VILLELA NOGUEIRA, assessor comercial, brasileiros, casados pela comunhão de bens, com identidades nºs 03.780.457-2 e 2.988.003, de 1/12/81 e 7/6/76 e com o CIC.sob os nºs 402.635.257-91 e 460.596.527-00, residentes e domiciliados nesta cidade. Imposto de Transmissão pago pela guia nº- 23/21125, em 9/8/82. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1982.-----</p> <p>R.5/49.283 - HIPOTECA: Pelo mesmo título do R.4, os adquirentes nele qualificados, deram o imóvel em primeira hipoteca aos proprietários</p>			

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWNKV-XJBQW-ZQ3VU-YKSGY>
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38JTH-MBCUK-UWGX9-FH8BJ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWNKV-XJBQW-ZQ3VU-YKSGY>
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38JTH-MBCUK-UWGX9-FH8BJ>

proprietários qualificados no R.3, em garantia da dívida de CR\$-- CR\$3.274.465,17, a ser paga em 240 meses, a contar de 16/9/82, aos juros de 10% ao ano e demais cláusulas e condições constantes do presente título. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1982.-----

AV.6/54.283 - CESSÃO DE CRÉDITO: Pelo mesmo título do R.4, os credores da hipoteca constante do R.5, cederam seus direitos creditórios a BANERJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1982.-----

AV.7/MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: (Protocolo nº 397.886 de 12/06/2003) De acordo com o requerimento datado de 17/03/2003, hoje arquivado, e com base em documentos já arquivados neste Cartório, BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., teve sua denominação alterada para BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A., em Liquidação, inscrito no CNPJ sob o nº 33.147.315/0001-15.- Rio de Janeiro, 30 de julho de 2003.-----GC

O Oficial _____

ROU 59634

AV.8/CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 397.887 de 12/06/2003) De acordo com o requerimento datado de 17/03/2003, hoje arquivado, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel desta matrícula, objeto do R.5/AV.6, em virtude de autorização do Credor BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A., em Liquidação, Rio de Janeiro, 30 de julho de 2003.-----GC

O Oficial _____

ROU 59635

R.9/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo nº 398.859 de 10/07/2003) De acordo com a escritura de 05/02/1986, do 20º Ofício de Notas, desta Cidade (Lº 2381, fls. 086v, Ato 053), MARILENE DOS SANTOS NOGUEIRA e seu marido, PAULO JOSÉ VILLELA NOGUEIRA, qualificados no R.4, prometeram vender o imóvel desta matrícula pelo preço da época de Cr\$10.000.000,00, pagável na forma estabelecida no título a ALTAIR DE ARAUJO ESTEVES, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA SALETE CORREIA ESTEVES, antes da Lei 6515/77, inscrito no CPF sob o nº 078.960.777-87, residente nesta Cidade, sendo o contrato celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse.- Rio de Janeiro, 30 de julho de 2003.-----GC

O Oficial _____

ROU 59636

AV.10/RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS: (Protocolo nº 401.324 de 09/09/2003) De acordo com a escritura de 17/01/2003 do 24º Of. de Notas/RJ (Livro nº 5302, fls. 107); fica retificado o ato R.4 desta matrícula para constar que MARILENE DOS SANTOS NOGUEIRA e seu marido PAULO JOSÉ VILLELA NOGUEIRA são casados pelo regime da comunhão **parcial** de bens, e não como constou. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2003.LSP

O Oficial _____

REA 01987

AV.11/RETIFICAÇÃO DE NOME: (Protocolo nº 401.324 de 09/09/2003) De acordo com o documento que deu origem ao ato AV.10, fica retificado o ato R.9 quanto ao nome da esposa do promitente comprador que é MARIA SALETE CORREA ESTEVES, e não como constou. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2003.-----LSP

O Oficial _____

REA 01988

R.12/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 401.324 de 09/09/2003) De acordo com o documento que deu origem aos atos AV.10 e AV.11, MARILENE DOS

cont. fls.2



Documento assinado digitalmente
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento ao Cidadão Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.
Valide aqui a certidão.

RUA MAGNO MARTINS Nº 74 APT. 202

MATRÍCULA Nº 49.283

FLS. 02

SANTOS NOGUEIRA, aeroviária, e seu marido PAULO JOSÉ VILLELA NOGUEIRA, guia de turismo, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF sob os nºs 402.635.257/91 e 460.596.527/00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade, VENDERAM O IMÓVEL pelo preço de CR\$10.000.000 (á época da promessa) a ALTAIR DE ARAUJO ESTEVES, militar da reserva, e sua esposa MARIA SALETE CORREA ESTEVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, CPF nºs 078.960.777/87 e 087.138.547/39, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 464/281014-1 e 28/03/1998. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2003.-----LSP

O Oficial

REA01979

R.13/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 401.325 de 09/09/2003) De acordo com a escritura de 21/01/2003 do 24º Ofício de Notas/RJ, (livro número 5302, fls. 128); ALTAIR DE ARAUJO ESTEVES, e sua esposa MARIA SALETE CORREA ESTEVES, qualificados no ato R.12, VENDERAM O IMÓVEL pelo preço de R\$45.000,00 a ANA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, secretária, CPF nº 812.326.837/87, residente e domiciliada nesta Cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia número 858.525 em 21/01/2003. Rio de Janeiro 18 de setembro de 2003.-----LSP

O Oficial

REA01990

R.14-49283/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 594445 de 10/05/2016) De acordo com o Instrumento Particular nº 073161230011012 de 22/04/2016, hoje microfilmado, ANA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, secretária, CPF/MF nº 812.326.837-87, residente e domiciliada nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula à BRUNO FILGUEIRAS, técnico de seguros, CPF/MF nº 105.521.597-27, e sua mulher MONIQUE SCARES DE OLIVEIRA FILGUEIRAS, atendente, CPF/MF nº 115.711.207-26, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$200.000,00, sendo as quantias de R\$51.031,44 e R\$8.968,56 satisfeitas com recursos próprios e do FGTS, respectivamente. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2032240 em 09/05/2016. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$200.000,00.-----

Selo Eletrônico: EBMY 45034 MOI.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016. O Oficial

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.15-49283/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 594445 de 10/05/2016) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.14, os adquirentes ali mencionados e qualificados, na qualidade de fiduciários, deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, nas condições a seguir descritas: a) Valor da Dívida: R\$149.840,00. b) Prazo de Amortização: 420 meses. c) Sistema de Amortização: SAC. d) Taxa de Juros: As constantes no item 5 do quadro resumo do Contrato. e) Data do vencimento da 1ª prestação: 22/05/2016. f) Valor total da prestação: R\$1.743,44; tudo na forma do artigo 22 da Lei 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$215.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.-----

Selo Eletrônico: EBMY 45035 GWK.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016. O Oficial

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

----- (CONTINUA NO VERSO) -----

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWNKV-XJBQW-ZQ3VU-YKSGY>
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38JTI-MBCUK-UWGAX9-FH8BJ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWNVK-XJBQW-ZQ3VU-YKSGY>
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38JTH-MBCUK-UWGX9-FH8BJ>

AV.16-49283/RERRATIFICAÇÃO/ADITAMENTO(R.15): (Protocolo nº 599358 de 26/10/2016) De acordo com o Instrumento Particular de rerratificação datado de 21/06/2016, hoje microfilmado, **fica retificado bem como aditado o ato R.15 para constar que o valor líquido a ser liberado à vendedora ANA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA é de R\$148.968,56, bem como que fica certo e ajustado que a data base para qualquer efeito das condições e obrigações pactuadas no "Contrato de Financiamento" é o da assinatura do instrumento ora ratificado, ou seja, 22/04/2016.** Ficam mantidas e ratificadas todas as suas cláusulas e condições que não foram expressamente retificadas pelo presente, em especial quanto à alienação fiduciária constituída, pelo qual permanece íntegra até o final da liquidação da dívida.

Selo Eletrônico: EBSH 45785 SCE.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.17-49283/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO:
Protocolo: 669092 de 22/07/2022. **Documento apresentado:** Ofício nº 296688/2022 - Melaragno Monteiro e Advogados Associados de 21/07/2022 do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, na qualidade de credor fiduciário no ato R.15 desta matrícula, instruído pelas Certidões Negativas expedidas em 16/08/2022 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1954237), hoje microfilmados. **Encargos vencidos e não pagos:** 22/04/2022 a 22/06/2022. **Base Legal:** Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. **Nome dos devedores fiduciantes que foram intimados via publicação do Edital:** MONIQUE SOARES DE OLIVEIRA FILGUEIRAS, CPF/MF nº 115.711.207-26, e BRUNO FILGUEIRAS, CPF/MF nº 105.521.597-27. **Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico:** 29/08/2022 (Publicação nº 936/2022), 30/08/2022 (Publicação nº 937/2022) e 31/08/2022 (Publicação nº 938/2022) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registroidoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97.

Selo Eletrônico: EEGR 75890 AGY.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.18-49283/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: **Protocolo:** 672489 de 11/10/2022. **Títulos Aquisitivos:** Requerimento de 05/10/2022 e Ofício nº 296688/2022 - Melaragno Monteiro e Advogados Associados, de 11/10/2022, ambos do Credor Fiduciário, hoje microfilmados. **Devedores Fiduciantes/Transmitentes:** BRUNO FILGUEIRAS, CPF/MF nº 105.521.597-27, e MONIQUE SOARES DE OLIVEIRA FILGUEIRAS, CPF/MF nº 115.711.207-26. **Adquirente do imóvel desta matrícula:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP. **Motivo da Consolidação:** Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foram constituídos devedores, os fiduciantes acima qualificados. **Base Legal:** Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. **Valor atribuído para consolidação da propriedade:** R\$215.000,00. **Número da guia do imposto de transmissão:** 2508366. **Data do pagamento do imposto de transmissão:** 04/10/2022. **Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo:** R\$215.000,00.---

SELO ELETRÔNICO: EEGR 78896 BBA.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituído - Mat.: 94/1723

AV.19-49283/AUTOS DE LEILÕES NEGATIVOS: (Protocolo nº 675954 de 03/01/2023) De acordo com o requerimento de 02/01/2023, Auto de 1º Leilão datado de 22/12/2022, Auto de 2º Leilão Negativo datado de 26/12/2022, e termo de quitação datado de 02/01/2023, hoje microfilmados, o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP fica exonerado das obrigações constantes do artigo 27 e seus parágrafos, da Lei 9514/97.

Selo Eletrônico: EEIY 59417 ZBM.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227



Valide aqui a certidão.
Clique aqui a certidão.

FOLHA . 03

COMPLEMENTAÇÃO PARA A CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 49283.
RUA MAGNO MARTINS Nº 74 APARTAMENTO 202 .-----

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 16/01/2023 às 10:52h.**

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fe, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	93,59	Rio de Janeiro, 16/01/2023
20% FETJ:	18,71	
5% Fundperj:	4,67	
5% Funperj:	4,67	
5,26% I.S.S.:	5,02	
4% Funarpen:	3,74	
2% PMCMV:	1,87	
Selo Fiscal:	2,48	
Total:	134,75	

ASSINADO DIGITALMENTE

Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEIY 59418 QRJ



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWNKV-XJBQM-ZQ3VU-YKSGY>
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38JTH-MBCUK-UWGX9-FT18BJ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado